



RELATÓRIO FINAL

Assunto: Concurso Público n.º 5/2023 – Concessão de licenças de ocupação de lugares de venda no Mercado de Benfica.

I – INTRODUÇÃO

Com referência aos dados e elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), nas instalações da Junta de Freguesia de Benfica, reuniu o júri designado para o presente procedimento, com o fim elaborar o relatório final.

II – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

O Júri procedeu assim à análise das propostas apresentadas, aplicando o disposto nos artigos 70.º e 122.º do CCP, de acordo com o relatório preliminar de 20 de dezembro de 2023:

«A proposta apresentada pelo Concorrente Gosto Exigente – Comercialização de Peixe Fresco Lda., não cumpre com os termos e condições fixadas, incorrendo em causa de exclusão, ao abrigo do disposto no artigo 146.º, n.º2, alínea d), uma vez que não apresenta o lugar para o qual se candidata.

As propostas apresentadas pelos restantes Concorrentes, cumprem com todos os termos e condições fixadas, não incorrendo em causa de exclusão.

Face ao exposto, e após análise, no entender do Júri a atribuição dos lugares deverá ser a seguinte:

Concorrentes	Ramo de atividade	Lugar	Pontuação	Observações
Rui Miguel Silva	Bacalhau	SII L2	4,382	Atribuído
Paula Cristina Carneiro	Charcutaria	SII L20 21	1,364	Atribuído
Hélia Marcelino Caneira, Lda.	Leitão	SIII L30	3,212	Atribuído
Vera Lúcia Querido	Produtos a Granel	SIII L4	2,874	Atribuído
Madalena Pinto	Hortofrutícolas	SIII L46	2,578	Atribuído
Karine Gonçalves	Charcutaria Gourmet	SIII L48	2,424	Atribuído
Carlos Alberto Ferreira	Hortofrutícolas	SIII L5 6	3,564	Atribuído
Juceila de Pina	Hortofrutícolas	SII L21	0,66	Não Atribuído
Vera Lúcia Querido	Produtos a Granel	SIII L5 6	2,874	Não Atribuído

A proposta apresentada pelo Concorrente Juceila de Pina para o lugar SII L21 encontra-se excluída dado que teve uma pontuação inferior ao candidato vencedor.

A proposta apresentada pelo Concorrente Vera Lúcia Querido para o lugar SIII L5 6 encontra-se excluída dado que teve uma pontuação inferior ao candidato vencedor.»

O Júri procedeu à audiência prévia dos Concorrentes ao abrigo e no cumprimento do disposto no artigo 123.º do CCP, sendo que esse prazo terminou e nada foi dito.

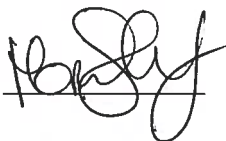
IV – CONCLUSÃO

Face ao exposto, o júri delibera por unanimidade, propor a adjudicação de cada proposta apresentada pelos Concorrentes a seguir mencionados, no âmbito do **Concurso Público n.º 5/2023 – Concessão de licenças de ocupação de lugares de venda no Mercado de Benfica:**

Concorrentes	Lugar	m2	taxa mensal (m2)	Valor mensal €
Rui Miguel Cardoso da Silva	SII L2	4,4	36,16	159,10
Paula Cristina Esteves da Cruz Carneiro	SII L20 21	14,3	28,66	409,84
Hélia Marcelino Caneira, Lda.	SIII L30	3,3	28,66	94,58
Vera Lúcia da Costa Dionísio Querido	SIII L4	13,2	28,66	378,31
Madalena Manuela Rodrigues da Cunha Pinto	SIII L46	8,8	28,66	252,21
Karine de Figueiredo Gonçalves	SIII L48	8,8	28,66	252,21
Carlos Alberto Ferreira	SIII L5 6	11	28,66	315,26

Nos termos e para efeitos do artigo 148º do CCP, o presente relatório final, juntamente com os documentos que compõem o processo, será enviado ao Órgão Executivo.

Lisboa, 12 de janeiro de 2024



Maria Shirley



Pedro Teixeira



Hélia Lopes